



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 67/2026

“Dispõe sobre prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **CAROLINE DE MORAES CHAMUN**, mat. 11221369, cargo de Secretaria de Escola, a partir do dia 11 de março até 31 de março de 2026, conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85